

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 034/2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento nº 008/2023 – Parcela Única.

Entidade proponente: **Associação de Cultura e Arte Nativa – Moenda.**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 27/11/2024, a fim de analisar a prestação de contas do Termo de Fomento 008/2023 com a entidade Associação de Cultura e Arte Nativa – Moenda, para o projeto 1.º Santo Antônio em Festa.

II – A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE encaminhou a prestação de contas final, conforme memorando 496/2023. Foi apresentado como gestor da parceria o servidor Aliston C. Oliveira. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando a execução do objeto proposto.

III – O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto à Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor programado de R\$ 236.300,00, valor recebido no dia 11/08/2023, em parcela única. Foi apresentado ainda o Anexo IV - Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, onde constam as despesas realizadas conforme relação de pagamentos no valor de R\$ 237.024,34. Apresentou saldo bancário da conta-convênio zerado em 09/10/2023.

IV – Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, comprovantes de transferência bancária e pagamentos de despesas conforme plano de trabalho.

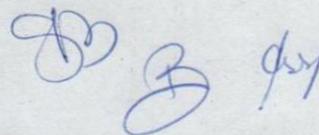
V – O servidor Aliston C. Oliveira, encaminhou seu parecer favorável ao relatório apresentado pela entidade.

VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pelo servidor da secretaria, esta comissão no prazo de 3(três)dias, solicita que:

- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 225 da Empresa Celeiro Feiras e Eventos EIRELI EPP – CNPJ 10.992.806/0001-67, referente ao valor de R\$ 24.000,00.

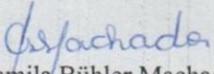
- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 202335 da Empresa Elisete Teresinha da Silva Oliveira – CNPJ 24.506.997/0001-14, referente ao valor de R\$ 6.000,00.

- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 202336 da Empresa Elisete Teresinha da Silva Oliveira – CNPJ 24.506.997/0001-14, referente ao valor de R\$ 2.000,00.

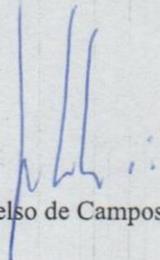


- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 202337 da Empresa Elisete Teresinha da Silva Oliveira – CNPJ 24.506.997/0001-14, referente ao valor de R\$ 2.000,00.
- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 202340 da Empresa Elisete Teresinha da Silva Oliveira – CNPJ 24.506.997/0001-14, referente ao valor de R\$ 4.000,00.
- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 202341 da Empresa Elisete Teresinha da Silva Oliveira – CNPJ 24.506.997/0001-14, referente ao valor de R\$ 1.800,00.
- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 202342 da Empresa Elisete Teresinha da Silva Oliveira – CNPJ 24.506.997/0001-14, referente ao valor de R\$ 2.000,00.
- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 202343 da Empresa Elisete Teresinha da Silva Oliveira – CNPJ 24.506.997/0001-14, referente ao valor de R\$ 2.000,00.
- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 202326 da Empresa Ana Regina da Rocha Mohr – CNPJ 21.853.815/0001-03, referente ao valor de R\$ 13.000,00.
- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 758 da Empresa Bossle & Peres Ltda - ME – CNPJ 081198.741/0001-30, referente ao valor de R\$ 15.442,02.
- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 202311 da Empresa Lucson Sonorização EIRELI – ME – CNPJ 24.500.486/0001-95, referente ao valor de R\$ 30.000,00.
- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 202315 da Empresa Lucson Sonorização EIRELI – ME – CNPJ 24.500.486/0001-95, referente ao valor de R\$ 73.500,00.
- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 111 da Empresa Jairo Alvino Fernandes – CNPJ 15.738.464/0001-00, referente ao valor de R\$ 8.500,00.
- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 202338 da Empresa Luis C S Abreu – CNPJ 93.991.461/0001-54, referente ao valor de R\$ 24.287,50.
- seja apresentado comprovante de pagamento referente à nota fiscal n.º 202339 da Empresa Luis C S Abreu – CNPJ 93.991.461/0001-54, referente ao valor de R\$ 21.373,00.

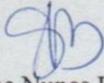
Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2024.


Camila Bühler Machado

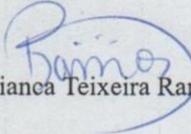
Matrícula: 38.228


Joelso de Campos Gomes

Matrícula 22.489


Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010


Bianca Teixeira Ramos

Matricula 34.726